

TERMO ADITIVO Nº **009/2018** do CONVÊNIO Nº 040/2013 – CPCSS/SMS

PROCESSO Nº: 2013-0.270.597-7

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção e operação do Programa Municipal de Saúde mental, Álcool e Drogas nos Centro de Atenção Psicossocial – CAPS SÃO MIGUEL PAULISTA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Convênio nº **040/2013 – CPCSS\SMS**, para o período de 01/01/2019 à 31/03/2019, nos termos da Portaria 1193/2018 SMS.G

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, EDSON APARECIDO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante denominada CONVENENTE, e de outro lado a CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO, CNPJ nº 04.488.578/0001-90, situada na Rua Valente de Novais, 189, São Paulo/SP, neste ato representado por sua Diretora Presidenta ANDREIA DE MATOS SOUZA LIMA, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada CONVENIADA, perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 040/2013 – CPCSS\SMS, consoante despacho autorizatório exarado no processo nº 2013-0.270.597-7, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de 01/01/2019 à 31/03/2019 o orçamento global de custeio no valor de **1.264.225,41 (Um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos)**. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme Cronograma de Desembolso:



Cronograma de Desembolso				
Mês	jan/19	fev/19	mar/19	TOTAL
Custeio	R\$ 421.408,47	R\$ 421.408,47	R\$ 421.408,47	R\$ 1.264.225,41

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2520.3350.39 (custeio), fontes 00/02/03, quando couber.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Aditamento 008/2017 do **Termo de Convênio Nº 040/2013 – CPCSS\SMS**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de dezembro de 2018.



EDSON APARECIDO DOS SANTOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONVENIENTE**



ANDREIA DE MATOS SOUZA LIMA

**CASA DE ISABEL - CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO**

AN **CONVENIADA** LIMA
PRESIDENTE DA C.S.S. CASA DE ISABEL
RG Nº 42.608.396-3

TESTEMUNHAS:



Nome: Carla Carolina de Oliveira
RG: [REDACTED]



Nome: JUSSARA SANTOS P. SILVA
RG: [REDACTED]